

RUA MACARAÍ

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Item 258

Decreto nº 5260 de 24-10-1977

Protocolado nº 19.538 de 04-08-1977

Formada pela rua 3 da Vila Cura D'Ars, ruas 1, 2 e 3 da Vila Santa Odila - continuação

Início na rua Engenheiro Augusto Figueiredo

Término na rua Avelino de Oliveira Valente

Vila Santa Odila

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas José Nicolau Ludgero Maselli. O propósito desta lei foi o de homenagear aos municípios paulistas. Todavia o item 258, onde consta Macaraí, o objetivo era de denominar a via pública com o nome de Maracaí, município do Estado de São Paulo. Não tendo havido a correção necessária, só percebida muito tempo depois e, como já estava consagrada pelo uso público, ficou o nome de "Rua Macaraí".

MARACAÍ

Maracaí é vocábulo de origem tupi-guarani, significando "rio dos chocalhos". O Rio Capivara apresenta em seu leito uma infinidade de pedras que, ao impacto das águas, fazem ruído que lembra chocalhos. Conta a história que em 1905, Joaquim Gonçalves de Mendonça e José Gonçalves de Mendonça desceram o Rio Capivara em canoas rústicas e, fixando-se na confluência desse rio com o Rio Cêrvo, fundaram um povoado que recebeu o nome de Patrocínio de Pitangueiras, passando a Distrito Policial do Município de Conceição de Monte Alegre (hoje extinto), sendo sua padroeira N. Sra. do Patrocínio. Foi elevado a Distrito de Paz em 1919 e à Município na Comarca de Assis em 19-12-1924, tendo como primeiro Prefeito o Coronel Azarias Ribeiro. O Município se limita com os de Assis, Paraguaçu Paulista, Rancharia, Iepe, Cruzália e ainda o Estado do Paraná. Seu clima é quente, possui 543 Km2 de área territorial e sua população assim se distribui: Zona Urbana - 7176 habitantes; Zona Rural - 17.800 habitantes, perfazendo um total de 24.976 habitantes.

Lei nº 2139 de 09-09-1959

- 215 — TAQUARITUBA, a Rua 34 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 216 — SERRA AZUL, a Rua 35 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 22 e termina na Rua 28.
- 217 — TAPIRATIBA, a via pública que abrange a Rua 37 do Parque da Figueira e Rua 33 do Jardim Nova Europa continuação tendo início na Rua 25 deste último arruamento e terminando na Rua 27 do primeiro arruamento.
- 218 — SOROCABA, a Rua 24 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33.
- 219 — TABATINGA — a Rua 23 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 33 do mesmo arruamento.
- 220 — TREMENBE, a Rua 2 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 221 — TORRINHA, a Rua 3 do Parque da Figueira que tem início na Rua 28 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 222 — SILVEIRAS, a Rua 4 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 223 — SARAPUI, a Rua 5 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Rua 25.
- 224 — VALPARAIBA, a Rua 6 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 225 — VALPARAISO, a Rua 7 do Parque da Figueira tem início na Rua 26 e termina na Rua 24.
- 226 — VARGEM GRANDE DO SUL, a via pública que abrange a Rua 43 do Jardim Nova Europa continuação e Rua 8 do Parque da Figueira e que tem início na Rua 25 do primeiro arruamento e termina na Rua 24 do segundo.
- 227 — VOTUPORANGA, a Rua 9 do Parque da Figueira que tem início na Rua 26 e termina na Avenida 11.
- 228 — SÃO JOSE DO RIO PRETO, a via pública que abrange a Rua 10 do Parque da Figueira e 47 do Jardim Nova Europa continuação e começa na Avenida 6 do último loteamento e termina na Rua 25 do primeiro.
- 229 — SANTA BARBARA DO RIO PARDO, a via pública que abrange a Avenida 11 do Parque da Figueira e Avenida 4 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida Marginal à Anhanguera.
- 230 — XAVANTES, a Rua 12 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 26.
- 231 — SÃO PEDRO DO TURVO, a Rua 13 do Parque da Figueira que tem início na Avenida Marginal e termina na Rua 26.
- 232 — VIRIRICA, a Rua 14 do Parque da Figueira que tem início na Rua 24 e termina na Rua 15.
- 233 — TAMBAU, a Rua 44 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua República Dominicana.
- 234 — TANABI, a Rua 46 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua República Dominicana e termina na Rua 28.
- 235 — VERA CRUZ, a Rua 45 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Rua 28.
- 236 — VIRADOURO, a Rua 40 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 43 e termina na Rua 47.
- 237 — UBATUBA, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 25 e termina na Avenida 4.
- 238 — SANTA BRANCA, a Rua 71 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 48.
- 239 — SÃO BERNARDO DO CAMPO, a Rua 66 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 48 e termina na Avenida 6.
- 240 — SANTANA DO PARAIZO, a parte da Rua 48 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Avenida 4.
- 241 — SÃO SEBASTIAO, a Rua 67 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Rua 68.
- 242 — SÃO JOSE DOS CAMPOS, a Avenida 6 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 4 do mesmo arruamento.
- 243 — SÃO MANUEL, a Rua 68 do Jardim Nova Europa continuação na Avenida 6 e termina na Rua 70.
- 244 — SANTOS, a Rua 70 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47 e termina na Rua 52.
- 245 — SÃO SIMÃO, a Rua 69 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6 e termina na Rua 66.
- 246 — SANTO ANDRÉ, a Rua 51 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 66 e termina na Rua 73.
- 247 — SANTO ANTONIO DE ALEGRIA, a Rua 52 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 5 e termina na Rua 27 do Parque da Figueira.
- 248 — SÃO VICENTE, a Avenida 5 do Jardim Europa continuação que tem início na Avenida 4 e termina na Avenida 6.
- 249 — SANTA IZABEL, a Rua 65 do Jardim Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 250 — SÃO BENTO DO SAPUCAI, a Rua 64 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 47.
- 251 — SANTO ANASTACIO, a Rua 63 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52.
- 252 — SÃO MIGUEL ARCANJO, a Rua 25 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida Estados Unidos.
- 253 — SÃO JOÃO DA BOA VISTA, a Rua 61 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 73.
- 254 — SÃO JOAQUIM DA BARRA, a Rua 60 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Rua 52 e termina na Avenida 6.
- 255 — SÃO JOSE DO RIO PARDO, a Rua 55 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na confluência da Avenida 6 com a Rua 64.
- 256 — SANTA CRUZ DO RIO PARDO, a Rua 54 do Jardim Nova Europa continuação que tem início na Avenida 6.
- 257 — SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, a via pública que abrange a Rua 62 do Parque da Figueira e Rua 53 do Jardim Nova Europa continuação e que tem início na Avenida 6 do último arruamento.
- 258 — MACARAI, a Rua 3 da Vila Cura D'Ars que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.
- 259 — UBIRAMA, a Rua 7 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 13 e termina na Rua 14.
- 260 — REGISTRO, a via que abrange a Rua 14 da Vila Lemos e Rua 12 da Chácara Baronesa tendo seu início na Rua 7 do último loteamento.
- 261 — PORTO FELIZ, a via que abrange a Rua 17 da Vila Lemos e Rua 11 da Chácara Baronesa e que tem início na Rua 7 do último loteamento.
- 262 — PINHAL, a Rua 10 da Chácara Baronesa que tem início na Rua 7 e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 263 — PORTO FERREIRA, a via pública que abrange a Rua 21 da Vila Lemos e Rua 9 da Chácara Baronesa tendo início na Rua 7 do último arruamento.
- 264 — PIRAJU, a Rua 2 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 265 — PIRAJUI, a Rua 1 do Jardim Leonor que tem início na Avenida Washington Luis e termina na Rua Artur Segurado.
- 266 — BARRA BONITA, a Avenida 2 do Jardim Proença continuação que tem início na Avenida Antonio Carlos Sales Junior e termina na Rua 13 do mesmo loteamento.
- 267 — MIRASSOL, a Rua conhecida por da "Adutora" do Jardim dos Oliveiras que tem início na Rua Antonio F. Paula Sousa e termina na Rua da Abolição.
- 268 — MATAO, a Rua 5 do Jardim Sant'Ana que tem início na Rua Mato Grosso.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 9 de setembro de 1959.

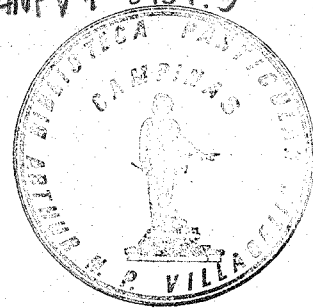
JOSE NICOLAU LUDGERO MASSELLI
Prefeito Municipal

ENGO. JOSE BENEDITO DE MELLO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal em 9 de setembro de 1959.

ALVARO FERREIRA DA COSTA
Diretor



**DECRETO N.º 5260, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977****Dá denominação a uma via pública do Município de
Campinas**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 — Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica denominada "Rua Macaraí, o prolongamento da rua do mesmo nome, formado pelas ruas 1 e 2 da Vila Santa Odila, Continuação, com início na rua Eng.º Augusto Figueiredo e término na rua Macaraí;

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

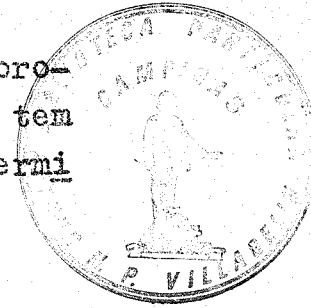
PAÇO MUNICIPAL, 24 de outubro de 1977.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. RALPH TORTIMA STETTINGER
Secretário dos Negócios Jurídicos
Eng.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos — Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica — com os elementos constantes do protocolado n.º 19.538, de 4 de agosto de 1977, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 1977.

DR. GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

(Denominação dada pela Lei nº 2139, de 09-setembro-1959, ítem 258, à Rua 3 da Vila Cura D'Ars, que tem início no prolongamento da Rua da Abolição e termina na Rua 9, do mesmo arruamento.)



O propósito desta Lei, foi o de prestar homenagem aos municípios paulistas, conforme se observa nos 268 itens que compõem a Lei assinada pelo então Prefeito Municipal de Campinas, sr. José Nicolau Ludgero Maselli. Esta Lei foi publicada na Parte Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, no jornal "Diário do Povo", da sexta feira, dia 11 de setembro de 1959.

Pelo item 258, que constou Rua Macaraí, o objetivo foi o de denominar a via pública com o nome do Município paulista da Maracaí. Todavia, por haver saído com incorreção, e só muito tempo depois, constatado, não houve a devida retificação, devido esta denominação já haver-se consagrado pelo uso público.

MARACAÍ

Maracaí é vocábulo de origem tupi-guaraní, significando "rio dos chocalhos". Existem outras versões à respeito deste significado do topônimo, mas esta figura como a mais certa, uma vez que o Rio Capivara apresenta em seu leito uma infinidade de pedras que, ao impacto das águas, fazem ruído que lembra realmente chocalhos, conforme o nome diz.

HISTORICO

Em 1905, Joaquim Gonçalves de Mendonça e José Gonçalves de Mendonça desceram o Rio Capivara em canoas rústicas e, fixando-se na confluência desse rio com o Rio Cervo, fundaram um povoado que gradativamente foi se ampliando, espalhando-se pelas terras férteis da região.

O povoado recebeu a denominação de Patrocínio de Pitanguieras, passando a Distrito Policial do Município de Conceição de Monte Alegre (hoje extinto), sendo sua padroeira Nossa Senhora do Patrocínio, que foi escolhida numa reunião de católicos locais. O local foi elevado a Distrito de Paz pela Lei nº 1650, de 11 de setembro de 1919 e instalado a 17 de janeiro de 1920, sendo elevado a município na Comarca de Assis, pela Lei nº 2000, de 19 de dezembro de 1924, tendo como primeiro Prefeito o Coronel Azarias Ribeiro.

Data de Emancipação Política: 24-dezembro-1924.

Limites: Maracaí tem como municípios limítrofes: Assis, Paraguaçu Paulista, Rancharia, Iepe, Cruzália e ainda o Estado do Paraná.

Longitude: 50° 40'

Latitude: 22° 37'

Clima: Quente

Região Administrativa: XIa. Região Administrativa, com sede em Marília; 2a. Sub-Região de Assis.

Extensão da Área Territorial: 543 quilômetros quadrados.

População do Município: A população do Município de Maracaí está distribuída nas seguintes proporções: Zona Urbana - 3479 habitantes; Zona Rural - 8.000 habitantes, perfazendo assim um total de 11.479 habitantes.

Número de Prédios na Zona Urbana: 695.

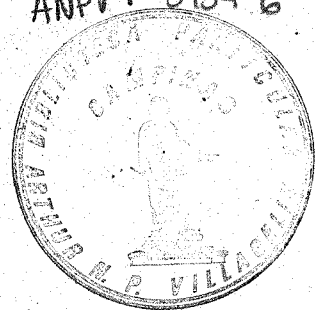
Efemérides:

29-dezembro: comemora-se o Dia do Município.

São ainda guardadas as seguintes datas cristãs: Sexta-feira da Paixão; Corpus Christi, de datas móveis; e, Finados, a 2 de Novembro.

(Dados extraídos de fls. 311 da publicação "Expo Nacional dos Municípios", edição para o Estado de São Paulo da Rede Municipalista de Divulgação e Imprensa Ltda., com Redação e Administração à Rua Adolfo Gordo nº 306, São Paulo. Editor: Alvaro Abujâmara) (Edição de dezembro de 1974).





HISTÓRICO

Em 1905, Joaquim Gonçalves de Mendonça e José Gonçalves de Mendonça desceram o Rio Capivara em canoas rústicas e, fixando-se na confluência desse rio com o Rio Cervo, fundaram um povoado que gradativamente foi se ampliando, capitalizando-se pelas terras férteis da região.

O povoado recebeu a denominação de Patrocínio de Pitangueiras, passando a Distrito Policial do Município de Conceição de Santa Alegria (hoje extinto), sendo sua padroeira Nossa Senhora do Patrocínio, que foi escolhida numa reunião de Católicos locais. O local foi elevado a Distrito de Paz pela Lei n.º 1.650, de 11 de setembro de 1919 e instalado a 17 de janeiro de 1920, sendo elevado a Município na Comarca de Assis pela Lei n.º 2.600, de 19 de dezembro de 1924, tendo como primeiro Prefeito o Coronel Azarias Ribeiro.

ORIGEM DO NOME DA CIDADE: Maracá é vocábulo de origem tupi-guarani, significando "rio dos cachibos". Existem outras versões a respeito do significado de topônimo, mas esta figura como a mais correta, uma vez que o Rio Capivara apresenta em sua foz uma similitude de pedras que, no espaço das águas, fazem ruído que lembra novamente chocálhos, conforme o nome diz.

sendo que deste se construiu atualmente uma nova instalação que é das mais modernas do Estado.

AGRICULTURA: O município conta com Casa da Agricultura e o atendimento especializado de um agrônomo, Sr. Tito Bergamasco. Em 690 propriedades agro-pecuárias, planta-se trigo, soja, algodão, milho, alfafa, arroz, feijão e cana-de-açúcar, e cria-se bovinos e suínos.

DATA DA CRIAÇÃO MUNICIPAL: 29 de dezembro de 1924. **TERREITÓRIO:** Maracá tem como municípios limítrofes Assis, Paraguaçu Paulista, Baurista, Iepi, Cordeiro e sendo o Estímulo do Patrocínio. **COORDENADAS:** 50º 40' S e 20º 30' W. **QUILÔMETROS ADMINISTRATIVOS:** XI.ª Região Administrativa — de Marília, 2.ª Sub-Região, de Assis.

EXTENSÃO DA ÁREA TERRITORIAL: 543 quilômetros quadrados. **POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO:** A população do município de Maracá está distribuída nas seguintes proporções: Zona Urbana — 3.479 habitantes; Zona Rural — 8.000 habitantes; perfazendo assim um total de 11.479 habitantes. **NÚMERO DE PREDIOS NA ZONA URBANA:** 695. **EXUMBRIDADES:** No dia 29 de dezembro comemora-se o Dia do Município. São ainda guardadas as seguintes datas cristãs: Sexta-Feira da Paixão e Corpus Christi, de datas móveis; e Finados, a 2 de novembro.

ARRECADAÇÕES: No ano-base de 1972, a arrecadação no município de Maracá atingiu os seguintes valores: Municipal — Cr\$ 486.442,21; Estadual, Cr\$ 1.127.375,28; Federal Cr\$ 186.896,91.

COMÉRCIO: São ao todo 140 casas comerciais, que mantêm transações com as praças de Assis, Paraguaçu Paulista e Presidente Prudente.

INDÚSTRIAS: O setor industrial do município de Maracá, em relação à sua população e à área do município, já está bem desenvolvido, pois já funcionam nela uma Usina de Açúcar e Alcool, uma Padaria, dois Laticínios e um Frigorífico.